



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 436, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.972

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que -
lhe são conferidas por lei,

D
E
C
R
E
T
O
A,

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria / do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um -
crédito suplementar no valor de Cr\$.1.000,00 (Hum mil cruzeiros),
destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento -
vigente:-

- 211. - BEM ESTAR SOCIAL
- SERV. ASSIST. SOCIAL
- 3.130.83 - SERV. DE TERCEIROS
- 1- Passagens, transp., auxilio e
remoção indigentes.....Cr\$.1.000,00

Art. 2º - O valor do crédito de que -
trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenien/
tes de anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:-

- BEM ESTAR SOCIAL
- 211. - SERV. ASSIST. SOCIAL
- 3.120.83 - MAT. DE CONSUMO
- 2- Viagem e Estadias, etc.(total).....Cr\$.1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vi-
gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de setembro de 1.972

=FRANCISCO COELHO DE MORAIS=
Prefeito Municipal